



Extrato de Ata da 298ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 29/10/2021.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 9:00h, foi aberta a 298ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada por videoconferência, em virtude das medidas protetivas contra a propagação da COVID-19, tendo como participantes o Presidente, Gleisson Cardoso Rubin, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Bruno Cesar Grossi de Souza, Franselmo Araújo Costa, Edson Francisco da Silva e Luis Carlos da Conceição Freitas. Acompanharam a reunião, o Presidente da CMB, Hugo Cavalcante Nogueira e o Diretor de Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças - DIGOF, Jean Pedrazza Reiche, este último para apoio jurídico. **1. ABERTURA 1.1. Finalização da Ata** - A Ata e Extrato da 297ª Reunião Ordinária CONSAD, de 24/09/2021, foi aprovada e distribuída para assinaturas, bem como o respectivo Extrato. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões extra-pauta. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD. **2.1.1.** Reporte do Comitê referente as atividades desenvolvidas no mês de outubro/2021 e previstas para novembro/2021. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. Acordo Coletivo de Trabalho - ACT** - Registra-se inicialmente a discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, por motivo de conflito de interesses. O Diretor Luiz Sérgio Madeiro da Costa, da Diretoria de Gestão - DIGES apresentou o tema e prestou esclarecimentos ao Colegiado. **3.1.1. VOTO.CA/CMB/041/2021 - Prorrogação ACT 2019/2020** - O Colegiado, considerando as sucessivas prorrogações deliberadas pelo Conselho e a proposta apresentada para o ACT 2021/2022, na sequência, com a previsão de retroatividade ao dia 1º de novembro/2021, decidiu, por unanimidade, por não aprovar a proposta de prorrogação das cláusulas sociais do ACT 2019/2020, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/041/2021. 3.1.2. VOTO.CA/CMB/042/2021 - ACT 2021/2022** - O Diretor de Gestão registrou os pontos principais conversados junto a SEST acerca das cláusulas do ACT, ressaltando que a proposta foi fechada contemplando os dois exercícios, 2021 e 2022, sem retroatividade. Por fim, após intenso debate e esclarecimentos apresentados, o Conselho aprovou por unanimidade a proposta do ACT 2021/2022, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/042/2021. 3.2. VOTO.CA/CMB/043/2021 - Seguro D&O** - O Diretor de Gestão, Luiz Sergio Madeiro da Costa, apresentou a nova proposta. Após demais ponderações e esclarecimentos sobre a matéria, o Presidente do CONSAD colocou a proposta em deliberação, sendo aprovado pelo Colegiado, por unanimidade, a continuidade dos trâmites de contratação de empresa para o fornecimento de Seguro D&O nos moldes apresentados, conforme segue: I - A revisão do Limite Máximo de Garantia (LMG) de R\$ 60 milhões (aprovado na 275ª RO/CONSAD) para R\$ 30 milhões (limite previsto no contrato atual); II - A aprovação da inclusão de sublimite de 10% do valor da cobertura básica para fazer frente ao pagamento de "multas" e "penalidades", equivalente a R\$ 3 milhões; e III - A aprovação da adequação do limite de R\$ 1 milhão previsto para "penhora-online", passando a adotar o sublimite 30%, equivalente a R\$ 9 milhões. Foi emitida, por fim, a **Resolução CONSAD - RS/043/2021. 3.3. VOTO.CA/CMB/044/2021 - Locação Imóvel Flamengo.** O Diretor da DIGES, Sr. Luiz Sergio da Costa, apresentou a matéria. Apresentou ainda, os fatores mais relevantes, determinantes para se tentar a locação. Por fim, após demais informações e esclarecimentos, o Conselho aprovou a proposta, por unanimidade, autorizando a locação do imóvel da CMB no bairro do Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, bem como a constituição de ônus reais sobre o bem, conforme segue: I) publicação do Edital de Licitação condicionada à autorização do CPPI revendo as restrições originalmente impostas ou à publicação do Decreto de exclusão da empresa do PND; (II) inclusão de cláusula expressa no Edital de Licitação reconhecendo o direito de preferência do eventual locatário; e (III) sem adoção de valor preliminar para o preço de referência de aluguel, cabendo a CMB buscar a melhor proposta possível. Sendo assim, foi emitida a **Resolução CONSAD - RS/043/2021**, devendo ser levado ao conhecimento do Colegiado a atualizações sobre o assunto. **3.4. VOTO.CA/CMB/045/2021 - Regulamento de Licitações e Contratos** - O Diretor de Gestão, Sr. Luiz Sérgio da Costa, apresentou a matéria. Por fim, após os esclarecimentos necessários, o



conselho aprovou, por unanimidade, a alteração da redação do art. 48 do RLC da CMB, para prever em certames licitatórios a equalização das propostas entre licitantes nacionais e internacionais, conforme segue: "Art. 48 - Nas licitações de âmbito internacional, o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes. § 1º Os gravames incidentes constarão do edital e serão definidos a partir de estimativas ou médias dos tributos. §2º Para fins de análise e julgamento das propostas apresentadas por licitantes estrangeiros, será considerada a incidência de tributos e outras taxas referentes ao processo de importação/nacionalização, não se aplicando, para tanto, quaisquer isenções, imunidades ou benefícios fiscais de que a CMB seja titular;". Sendo assim, considerando a aprovação da matéria, foi emitida a **Resolução CONSAD - RS/045/2021**.

3.5. VOTO.CA/CMB/046/2021 - PLR 2022 - Registra-se que a discussão sobre a matéria ocorre sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, por motivo de conflito de interesses. O Diretor da DIGOF, Sr. Jean Reiche, prestou os esclarecimentos iniciais. Por fim, após discussões e esclarecimentos sobre a matéria, a proposta foi aprovada pelo Colegiado, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/046/2021**.

4. AGENDA ESTRATÉGICA.

4.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI) - Atualizações do Presidente Hugo Cavalcante Nogueira ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes tratados junto ao Colegiado.

4.2. Reporte Diretor de Governança, Orçamento e Finanças (DIGOF) - Atualizações do Diretor da DIGOF, Sr. Jean Pedrazza Reiche, ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes tratados pela DIGOF.

5. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO.

5.1. Acompanhamento do Relatório de Gestão de Riscos (DEGOV/DIGOF) - O acompanhamento do Relatório de Gerenciamento de Riscos Operacionais 2021.1, referente ao Processo SEI n.º 18750.107799/2021-80, foi retirado de pauta para apreciação na próxima reunião.

5.2. Acompanhamento do Planejamento Estratégico (DEPLA/DIGOF) - O acompanhamento do Planejamento Estratégico da CMB referente aos exercícios de 2021 a 2022, Processo SEI n.º 18750.104366/2020-91, foi retirado de pauta para apreciação na próxima reunião.

6. CONHECIMENTO.

6.1. Relatórios da Ouvidoria - Encaminhamento de Relatório Técnico de Denúncias à Ouvidoria, correspondente ao 3º Trimestre/2021, referente ao Painel: Resolveu CMB!.

6.2. Ofício 52891/2021 – TCU/Seproc.

6.3. Ofício 3778/2021 – ME/SEDDM.

6.4. Ofício 4093/2021 – ME.

6.5. Ofício 3975/2021 – ME.

6.6. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD: Ata da 77ª RO COAUD; Ata da 78ª RO COAUD; e Ata da 5ª RE COAUD.

6.7. Atas de Reunião de Diretoria – RD: Ata da 17ª RD; Ata da 18ª RD; Ata da 19ª RD; e Ata da 5ª RDE.

6.8 . Atas das Reuniões do Conselho Fiscal - CONFIS: Ata da 576ª RO CONFIS.

6.9. Tratativas finais do Conselho de Administração e fechamento de demandas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 16h10min. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Secretaria Geral, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros de Administração da CMB.

Gleisson Cardoso Rubin
Presidente